

**PORTARIA N.º: 111/DETRAN/ASJUR/2000.**  
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE: Prorrogar até 31/01/2001, a contar de  
30/11/2000 os efeitos da Portaria n.º 030/DETRAN/2000, que  
credenciou o médico, Dr. OSCAR LEITÃO, CRM n.º 0388, para  
compor a Junta Médica "B", da 3<sup>a</sup> Ciretran de Blumenau/SC;  
Portaria n.º 034/DETRAN/2000, que credenciou os médicos, Dr.  
SEMY M. BRAGA, CRM n.º 1475; Dr. PAULO ROBERTO  
COSTA, CRM n.º 1666; Dr. HENRIQUE FONTES, CRM n.º 1075;  
Dr. GUILHERME GUERREIRO DA FONSECA, CRM n.º 3208;  
Dr. NEWTON D. VASCONCELOS JÚNIOR, CRM n.º 4520; Dr.  
EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS NETO, CRM n.º 899; Dr.  
JÚLIO DOIN VIEIRA, CRM n.º 049 e Dr. OTÁVIO NESI, CRM n.º  
1553, para comporem a Junta Médica Especial, da Ciretran de  
Florianópolis/SC; Portaria n.º 045/DETRAN/2000, que  
credenciou os médicos, Dr. MARCOS ANTÔNIO MACHADO  
FARIAS, CRM n.º 1381, Dr. MARLEI LUIZ PERDONCINI, Dr.  
AUREDY ANTÔNIO SELLA AGUIAR, CRM n.º 4037/SC, para  
compor a Junta Médica Especial, da Ciretran de  
Curitibanos/SC; Portaria n.º 047/DETRAN/2000, que credenciou  
os médicos, Dr. SÉRGIO GATAZ SIMÕES, CRM n.º 7629 e Dr.  
GIANCARLO ZANON, CRM n.º 4810, para comporem a Junta  
Médica da 21<sup>a</sup> Ciretran de São Bento do Sul/SC.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Florianópolis, 29 de Novembro de 2000.**

**WANDERLEY REDONDO**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor-Geral*